

ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 029/2022

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 029/2022, de 06.04.2022, decorrente da Dispensa de Licitação 059/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **STORAGE DOC- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.720.010/0001-60, com sede à Rua Vinte e Nove de Abril, nº 141, Bairro Centro, Três Cachoeiras/RS, CEP: 95.580-000, neste ato representada pelo Sra. **VIVIANE SANTOS CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 1103396956 expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 858.272.820-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 029/2022, de 06.04.2022, de comum acordo entre as partes, a fim de prorrogar o prazo da prestação e fornecimento do objeto para a data de **06.02.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

VIVIANE SANTOS CARVALHO
STORAGE DOC- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59